



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 177/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1177	171000	1.066.155,18
10.05.01.27.812.0028.3091 - Const/Ampliação em Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
44905100 - Obras e Instalações	1458	170000	86.171,11
Total:			1.152.326,29

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.152.326,29(hum milhão e cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 15 de Julho de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal